



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.355, de 11 de setembro de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.781, de 11 de setembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao HOSPITAL SANTA CRUZ, desta cidade de Santa Cruz do Sul, um auxílio financeiro no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado em três parcelas mensais consecutivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como finalidade de atender a manutenção e execução de melhorias na Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para dar atendimento ao que preceitua o artigo 1º, da Lei nº 2.781, de 11 de setembro de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13750312.142 - Auxílio ao Hospital Santa Cruz		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (451).....	R\$	60.000,00
Soma.....	R\$	60.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10600251.040 - Usina de Reciclagem de Lixo.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (247)	R\$	60.000,00
Soma.....	R\$	60.000,00



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

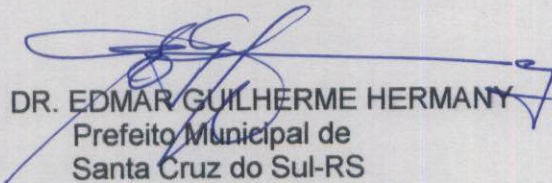
ÓRGÃO -1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

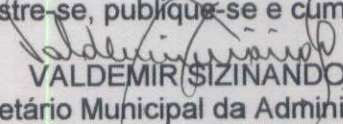
PROJETO 1.040 - Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo		
16 - Camionete Pick-Up	R\$	60.000,00
Soma.....	R\$	60.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração